

Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Célula Mater da Nacionalidade*

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

Assinatura Eletrônica/Impressa das Revistas, "Boletim de Licitações e Contratos" (02), "Boletim de Orçamento e Finanças" (01), "Boletim de Convênios e Parcerias" (01), editados, distribuídos e comercializados exclusivamente pela GOVERNET Editora Ltda.

Referida contratação encontra-se dentro do planejamento de contratações dessa SEJUR, inclusive com dotação orçamentária.

OBJETO DO FORNECIMENTO

Assinatura por 12 meses dos periódicos eletrônicos "Boletim de Licitações e Contratos", "Boletim de Orçamento e Finanças", "Boletim de Convênios e Parcerias", editados, distribuídos e comercializados exclusivamente pela GOVERNET Editora Ltda.

DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

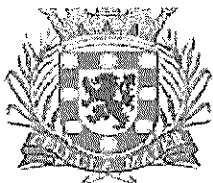
A assinatura dos periódicos destina-se a suprir as necessidades de informação técnico científica do corpo funcional da Secretaria de Assuntos Jurídicos – SEJUR, oferecendo mais uma opção de leitura especializada nos ramos de Licitações e Contratos, Orçamento e Finanças, Recursos Humanos, Convênios e Parcerias, Administração Pública e Gestão Municipal.

A diversidade de assuntos e setores que tramitam por esta Secretaria, torna impreterível a multiplicidade temática e tipológica de fontes de pesquisa, a fim de proporcionar aos usuários a busca pelo conhecimento e constante atualização frente à veloz renovação de dados, informação e seus respectivos suportes.

Diante do exposto, a análise do órgão técnico pautou-se no custo X benefício de uma mudança na contratação, considerando na presente situação as peculiaridades da coleção em tela para a tomada de decisão rumo à definitiva migração de formato. Portanto, ponderou-se a antiguidade da coleção, baixa recorrência temática em outras fontes, disponibilidade em somente 3 bibliotecas da RVBI, preço, qualidade de conteúdo, dados estatísticos fornecidos pelo editor, suporte.

Em se tratando de suporte, uma outra questão analisada foi que a migração do físico para o meio eletrônico priorizou àquelas publicações cujos *download* e armazenamento perpétuo do nosso acervo técnico, fossem permitidos pelo fornecedor. Fato este que corrobora o objetivo desta assinatura, a dizer, manter e ampliar a atualização do nosso acervo digital, promovendo o acesso remoto à informação especializada.

Assim sendo, entende-se que a contratação do objeto em questão reflete a necessidade da administração.



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

Ademais, considera-se que as especificações exigidas neste Termo de Referência são aquelas estritamente necessárias para compor e ampliar o nosso conhecimento e atender prontamente aos seus usuários.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade de licitação, com fundamento no artigo 74, I, e §1º, da Lei Federal nº 14.133/21.

REQUISITO DO FORNECEDOR EXCLUSIVO

Será exigida comprovação de exclusividade por meio de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes. (Lei Federal nº 14.133/21, art. 74, I)

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Boletim de Licitações e Contratos: publicação mensal que apresenta pesquisas direcionadas de artigos, pareceres, julgados dos tribunais de contas e jurisprudência, além de soluções práticas às dúvidas enfrentadas no dia a dia dos servidores. Possibilita o estudo, pesquisa, atualização e capacitação dos servidores em licitações e contratos administrativos quanto aos temas debatidos por renomados juristas e por todos os tribunais pátrios e cortes de contas. Dentre os assuntos publicados estão: Licitação; Contrato administrativo; Serviço e bens públicos.

Boletim de Administração Pública e Gestão Municipal: publicação mensal que disponibiliza matérias que envolvem todos os temas do Direito Administrativo e Finanças Públicas, com ênfase na Administração Municipal. Veio suprir as necessidades da Secretaria Jurídica de prefeituras, mantendo o leitor atualizado quanto aos assuntos debatidos por renomados especialistas, quer pelas decisões de tribunais superiores, tribunais de justiça estaduais, tribunais de contas, quer pelo conteúdo das respostas de sua consultoria especializada.

OUTROS SERVIÇOS AGREGADOS À ASSINATURA

O acesso ao website www.governet.com.br estará disponível ao assinante até 20º dia útil do mês da publicação. O assinante terá acesso a todas as edições do periódico por meio da Revista On-line. O *login* e senha para acesso deverão ser enviados pelo fornecedor, após a comunicação do pagamento da assinatura.

Cada Assinatura de Boletim eletrônico contempla:

- 1) REVISTA ELETRÔNICA (*Web*) mensal; que pode ser acessada através de "Revistas Online" pelo site: www.governet.com.br;
- 2) BANCO DE DADOS - com senha exclusiva de acesso ilimitado e pesquisas em um completo BANCO DE DADOS, contendo legislação especializada,



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

jurisprudência, julgados dos principais tribunais de contas, artigos e pareceres, que são acessíveis via Internet, pelo site www.governet.com.br;

3) ÁREA DO CLIENTE área exclusiva em nosso site — com opções de formular dúvidas, alterar cadastro e senha, histórico de textos acessados, Revistas On-line, armazenamento de respostas às dúvidas atendidas.

4) ÍNDICE CUMULATIVO MENSAL — individualizado por Boletim, disponível em nosso site;

5) NEWSLETTER recebimento semanal pelo e-mail do usuário cadastrado, contendo notícias sobre os principais acontecimentos relacionados à Administração Pública;

Contempla, ainda:

1) DÚVIDAS DOS ASSINANTES - orientação jurídica com atendimento ilimitado, fax, e-mail, referente ao boletim assinado — dúvidas respondidas por profissionais especializados em Administração Pública, por escrito no prazo de até 30 horas úteis. 2) LEGISLAÇÃO ANOTADA - 01 assinatura (*web*) com senha de acesso ilimitado à Obra Anotações ao Pregão — a obra traz comentários, doutrina, jurisprudência — artigo por artigo sobre a legislação federal básica e alterações.

FORMALIZAÇÃO E PRAZO DE VIGÊNCIA DA ASSINATURA

As disposições contidas no presente Termo de Referência e a proposta apresentada pela proponente integram o instrumento contratual.

Assinatura pelo o período de doze meses a contar da assinatura do contrato.

CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

O *login* e senha para o acesso das Revistas eletrônicas devem ser enviados por email ao endereço eletrônico a ser indicado pela Governet após a assinatura do instrumento.

O acesso a versão eletrônica da revista é por meio de login e senha através de "Revistas On-line" pelo sítio: www.governet.com.br.

Assim que o acesso for disponibilizado pela Contratada, o Gestor redigirá um Termo de Disponibilização de Acesso, o qual descreverá os dados de acesso, com a respectiva cópia da tela da ferramenta, comprovando a abertura ao recurso, bem como o período de vigência. Ao final da vigência, após o acompanhamento da contratação, o Fiscal redigirá uma manifestação conclusiva atestando a execução do objeto.

O recebimento definitivo dos fascículos contratados, bem como o atesto do pleno acesso à versão on-line, serão incluídos aos autos após o recebimento, conferência e registro do objeto contratado ao final do Processo.



Prefeitura Municipal de São Vicente
Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

ESTIMATIVA DE CUSTO:

R\$ 9.580,00 (nove mil, trezentos e oitenta reais) referente as Revistas eletrônicas Boletim de Administração Pública e Gestão Municipal e Boletim de Licitações e Contratos, acesso a todo o conteúdo online e demais serviços descritos no presente Termo de Referência.

Inclusive, foram levantados os valores praticados pela GOVERNET em outros órgãos, sendo o valor acima descrito compatível.

JUSTIFICATIVA PARA O NÃO PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

O objeto da contratação é único e indivisível.

RESULTADOS PRETENDIDOS

Suprir as necessidades de informação técnico científica do corpo funcional da Secretaria de Assuntos Jurídicos – SEJUR, oferecendo mais uma opção de leitura especializada nos ramos de Licitações e Contratos, Orçamento e Finanças, Recursos Humanos, Convênios e Parcerias, Administração Pública e Gestão Municipal.

A diversidade de assuntos e setores que tramitam por esta Secretaria, torna impreterível a multiplicidade temática e tipológica de fontes de pesquisa, a fim de proporcionar aos usuários a busca pelo conhecimento e constante atualização frente à veloz renovação de dados, informação e seus respectivos suportes.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Conclui-se que a contratação é razoável e se adequa às necessidades dessa Secretaria, com base nos elementos colhidos durante o estudo preliminar.

São Vicente, 13 de maio de 2.025.


Dr. WILSON RAIÁ DE CARVALHO
Secretário de Assuntos Jurídicos